



Estado de Pernambuco  
Poder Legislativo

**Câmara Municipal de Vereadores de Carnaíba**

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

C.N.P.J.: 11.459.690/0001-68

Rua Eneas Pereira Bispo

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

DEZEMBRO/2023



Documento Assinado Digitalmente por: LUCENILDO VINICIUS SILVA DOS SANTOS, CÍCERO BATISTA LIMA  
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/portal/validaDoc.seam> Código do documento: 053a79c1-5144-4683-4379-6ceb3272ac5d

QUADRO PRINCIPAL

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-a)
<b>Receitas Correntes (I)</b>				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Receita Patrimonial				
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes				
<b>Receitas de Capital (II)</b>				
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>				
<b>Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)</b>				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externa				
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>				
<b>Déficit (VI)</b>			2.308.130,29	
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>			2.308.130,29	2.308.130,29
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				



Estado de Pernambuco  
Poder Legislativo

**Câmara Municipal de Vereadores de Carnaíba**

C.N.P.J.: 11.459.690/0001-68

Rua Eneas Pereira Bispo

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

DEZEMBRO/2023



Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/portal/portal.do>

Documentos Digitais  
Código do Documento: 003a79c1-514f-4613-a379-6ceb3272ac5d  
SICILIANO DE SAUS  
DAS SANTAS  
CICERO BATISTA LIMA

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>SALDO DOTAÇÃO</b>
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f) - (i)
Despesas Correntes	2.320.000,00	2.214.802,63	2.214.802,63	2.214.802,63	2.214.802,63	
Pessoal e Encargos Sociais	1.720.000,00	1.714.134,47	1.714.134,47	1.714.134,47	1.714.134,47	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	600.000,00	500.668,16	500.668,16	500.668,16	500.668,16	
Despesas de Capital	80.000,00	93.327,66	93.327,66	93.327,66	93.327,66	
Investimentos	80.000,00	93.327,66	93.327,66	93.327,66	93.327,66	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.308.130,29</b>	<b>2.308.130,29</b>	<b>2.308.130,29</b>	<b>2.308.130,29</b>	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)</b>						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>						
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>			-			
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.308.130,29</b>	<b>2.308.130,29</b>	<b>2.308.130,29</b>	<b>2.308.130,29</b>	<b>0,00</b>





# CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)



Documento Assinado Digitalmente por: LUCENILDO VINICIUS SILVINO DOS SANTOS, CICERO BATISTA LIMA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 053a79c1-514f-46f3-a379-6ceb3272ac5d

## Balanco Orçamentário Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64

### a) Informações gerais:

<b>Nome da entidade:</b> Câmara Municipal de Carnaíba – PE
<b>CNPJ:</b> 11.459.590/0001-68
<b>Domicílio da entidade:</b> Rua: Eneas Pereira Bispo, 30 – Centro – Carnaíba/PE, CEP: 56.820-000
<b>Natureza Jurídica:</b> A Câmara Municipal de Vereadores de Carnaíba concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 "Órgão Público do Poder Legislativo" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Sua fonte financeira deriva da transferência de duodécimo pelo governo municipal, realizadas de forma mensal até o dia 20, conforme estabelece o artigo nº 168 da Constituição Federal.
<b>Dados do gestor:</b> Cícero Batista Lima CPF: 304.477.474-87 Cargo: Vereador Presidente Período da gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.
<b>Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:</b> Lucenildo Vinicius Silvino Santos Contador CRC-PE 025835/O
<b>Abrangência de entidades na consolidação das demonstrações contábeis</b> Esta demonstração contábil abrange única e exclusivamente as informações individuais da Câmara Municipal de Carnaíba – PE.

### b) Resumo das políticas contábeis significativas:

<b>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Esta demonstração contábil foi elaborada de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizada pelas Portarias STN nº 438/2012 e STN nº 1.131 de 04 de novembro de 2021, que estabeleceu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9ª edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP – Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 – Apresentação dos Demonstrativos Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
---

**Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:**



# CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)



Documento Assinado Digitalmente por: LUCENILDO VINICIUS SILVINO DOS SANTOS, CICERO BATISTA LIMA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 053a79c1-514f-46f3-a379-6ceb3272ac5d

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentaria detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superavit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo apresenta em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superavit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

#### **Bases de mensuração utilizadas:**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o FUNDEB e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8a edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

#### **Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Orçamentário. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBC TSP 11, de 18 de outubro de 2018.

#### **Julgamento pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

### **c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis**

#### **Orçamento para o exercício de 2022:**

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2022 foi de R\$ 0,00. A despesa orçamentária foi fixada em R\$ 2.400.000,00, sendo R\$ 2.320.000,00 para despesa corrente e R\$ 80.000,00 para despesa de capital.

#### **Resultado da receita orçamentária:**

A arrecadação do duodécimo da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2022 foi de R\$ 2.400.000,00. A receita não apresentou superávit orçamentário. Desta forma, o coeficiente de arrecadação foi de R\$ 0,00

#### **Resultado da despesa orçamentária:**

A despesa total autorizada foi de R\$ 2.400.000,00. Não houve crédito adicional especial e o valor autorizado se manteve inalterado. O total da despesa empenhada foi de R\$ 2.308.130,29, a despesa liquidada



# CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)



Documento Assinado Digitalmente por: LUCENILDO VINICIUS SILVINO DOS SANTOS, CICERO BATISTA LIMA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 053a79c1-514f-46f3-a379-6ceb3272ac5d

<p>foi de R\$ 2.308.130,29 e a despesa paga foi de R\$ 2.308.130,29. A despesa orçamentária apresentou uma economia de R\$ 91.869,71, porém a mesma foi usada para anulação de dotação, para suprir necessidades do executivo municipal. Desta forma, o coeficiente de execução orçamentária foi de 100%.</p>
<p><b>Demonstrativo de execução de restos a pagar processados:</b> Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 22.149,97. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 0,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 0,00, e pagos o valor de R\$ 22.149,97. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.</p>
<p><b>Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados:</b> Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2022, foi de R\$ 0,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 0,00, e pagos o valor de R\$ 0,00. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00</p>
<p><b>Procedimentos adotados em relação aos restos a pagar não processados liquidados:</b> Os restos a pagar não liquidados foram transferidos para restos a pagar processados, conforme determinação na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8a edição.</p>
<p><b>Utilização do superávit financeiro e/ou reabertura de créditos especiais ou extraordinários:</b> Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio superávit financeiro, o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações a créditos adicionais especiais ou extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2022.</p>
<p><b>Detalhamento da receita intraorçamentária:</b> Não houve arrecadação de receita intraorçamentária entre a Câmara Municipal de o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).</p>
<p><b>Detalhamento da despesa intraorçamentária:</b> Não houve despesa intraorçamentária entre a Câmara Municipal de Carnaíba e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).</p>
<p><b>Despesa executada por tipo de crédito (inicial, suplementar, especial e extraordinário):</b> Das dotações orçamentárias iniciais somados aos créditos suplementares, especial e extraordinário, foi empenhado o valor total de R\$ 2.308.130,29.</p>
<p><b>Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:</b> Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.</p>
<p><b>Detalhamento dos recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente:</b> As disponibilidades de caixa vindas do exercício de 2021 foram de R\$ 22.255,17. Não foram utilizadas para financiar despesas orçamentárias do exercício corrente.</p>
<p><b>Transferências financeiras concedidas e recebidas para dar suporte ao déficit orçamentário:</b> As transferências financeiras concedidas foram de R\$ 0,00, enquanto as transferências financeiras recebidas foram de R\$ 2.400.000,00, a título de duodécimo da Câmara Municipal para o exercício financeiro.</p>

## d) Outras informações relevantes:

<p><b>Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:</b> Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p><b>Divulgações não financeiras:</b> Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p><b>Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e direcionamento das operações da entidade no futuro:</b> Não há eventos que possam afetar a compreensão dos usuários quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p>
<p><b>Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b> Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.</p>



## CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)



Documento Assinado Digitalmente por: LUCENILDO VINICIUS SILVINO DOS SANTOS, CICERO BATISTA LIMA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 053a79c1-514f-46f3-a379-6ceb3272ac5d

### e) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste demonstrativo, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao § 4º do art. 1º da Portaria STN nº 548/2015.

**Lucenildo Vinicius Silvino dos Santos**

**Contador**

CRC-PE 25.835/O

**Cícero Batista Lima**

**Presidente**

CPF nº 304.477.474-8



# CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)



Documento Assinado Digitalmente por: LUCENILDO VINICIUS SILVINO DOS SANTOS, CICERO BATISTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 053a79c1-514f-46f3-a379-6ceb3272ac5d





# CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)



Documento Assinado Digitalmente por: LUCENILDO VINICIUS SILVINO DOS SANTOS, CICERO BATISTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 053a79c1-514f-46f3-a379-6ceb3272ac5d